



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 18/2024

Institui o manual de elaboração do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate – APR – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e § 2º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e considerando a decisão do Conselho de Administração do IPRERINE, gestão 2023-2025, tomada na 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o manual de sistematização para elaboração do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate – APR – do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, conforme do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de novembro de 2024.

Ana Paula Portes Chapiemski
Diretora Executiva do IPRERINE

André Klemann Koch
Presidente do Conselho de Administração do IPRERINE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE ELABORAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE– APR

1 – Objetivo do manual

Sistematizar o processo de elaboração do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate – APR – do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE.

2 – Documentos Complementares

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

3 – Responsabilidades

Quem participa	Responsabilidade
Diretor Executivo do IPRERINE	Atua em todo o processo, desde o monitoramento de entrada de recursos até a aplicação ou regates do fundo e preenchimento e publicação do APR
Comitê de Investimentos do IPRERINE	Analisa e sugere aplicação
Conselho de Administração do IPRERINE	Aprova a aplicação do recurso

4 – Fases

Fases	Atividades	Responsáveis	Detalhamento
1	Início através monitoramento de entrada de recursos	Diretoria Executiva do IPRERINE	
2	Realiza a aplicação no Fundo de Liquidez Diária dos recursos com aplicação pré-aprovada	Diretoria Executiva do IPRERINE	
3	Gera a APR via CADPREV - DAIR	Diretoria Executiva do IPRERINE	
4	Publica a APR no site do IPRERINE	Diretoria Executiva do IPRERINE	Fim do processo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Fases	Atividades	Responsáveis	Detalhamento
5	Analisa e sugere aplicação de recursos que não possuem aplicação pré-aprovada	Comitê de Investimento do IPRERINE	Registro em ata
6	Analisa e aprova a sugestão do Comitê de Investimento	Conselho de Administração IPRERINE	Registro em ata
7	Realiza aplicação, conforme aprovação do Conselho de Administração	Diretoria Executiva do IPRERINE	
8	Gera a APR via CADPREV - DAIR	Diretoria Executiva do IPRERINE	
9	Publica a APR no site do IPRERINE	Diretoria Executiva do IPRERINE	Fim do processo

5 – Fluxograma do processo

FLUXOGRAMA - APR - APLICAÇÃO

